



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



## PARECER CONCLUSIVO ANUAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES

Senhor Prefeito:

Em cumprimento a Portaria nº. 7.399/2.023, que fomos nomeados para procedermos à análise, verificação e exame da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga, inscrita com o CNPJ 45.166.030/0001-00, com sede na Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – Votuporanga-SP, Cep 15505-186 – Caixa Postal 103, representada pelo presidente Marcia Cardoso Luqueti Gianoti CPF nº 075.271.178-42, a entidade devidamente legalizada junto a Prefeitura Municipal de Cosmorama, reconhecida de utilidade pública, referente à subvenção recebida em 2.023 em conformidade com as instruções nº. 01/2.020, artigo 200 que:

- I) Data do recebimento da Prestação de Contas: 31.01.2.023, não existindo sanção a entidade beneficiada;
- II) Data da Prestação de Contas: 31.01.2.023 e dos repasses concedidos 07/02/2.023, 06/03/2.023, 05/04/2.023, 02/05/2.023, 05/06/2.023, 10/07/2.023, 29/08/2.023, 10/11/2.023, 19/12/2.023, 27/12/2.023;
- III) Valores Repassados e comprovados: R\$ 158.950,00, em conformidade com empenho global 832, as notas de empenho 00832/001 de 07/02/2.023 (R\$ 15.763,64), 00832/002 de 03/03/2.023 (R\$ 15.763,64), 00832/003 de 05/04/2.023 (R\$ 14.819,20), 00832/004 de 02/05/2.023 (R\$ 14.819,20), 00832/005 de 05/06/2023 (R\$ 14.819,20), 00832/006 de 10/07/2.023 (R\$ 16.593,03), 00832/007 de 09/08/2.023 (R\$ 16.593,03), 00832/008 de 10/11/2.023 (R\$ 16.593,03), 00832/009 de 19/12/2.023 (R\$ 16.593,03), 00832/010 de 27/12/2.023 (R\$ 16.593,00), efetuados por este Município na fonte de recurso 01, havendo rendimentos financeiros R\$ 323,65, totalizado R\$ 159.273,65 e não ocorreu devolução e, verificando a prestação de contas apresentada pela entidade constatando a regularidade do recolhimento dos encargos sociais;
- IV) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga está em regular funcionamento;
- V) A finalidade estatutária da entidade é a atividade promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- VI) Os recursos foram aplicados em despesas de custeio para manutenção da entidade, havendo economicidade dos resultados alcançados de acordo com as metas determinadas na LDO e no PPA;
- VII) Foram cumpridos os objetivos da Lei autorizadora, estando em conformidade com a lei que rege esta matéria;
- VIII) Houve regularidade dos gastos efetuados pela entidade e a sua perfeita contabilização de acordo com o Atestado de Controle Interno o servidor Dr. Antonio Carlos Marques CPF nº 326.140.858-80;
- IX) Houve conformidade dos gastos às normas gerais definidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- XI) As cópias dos documentos de despesas estão devidamente comprovadas com as originais e identificadas de acordo com tipo de repasse e o órgão repassador e o respectivo plano de trabalho e de metas e;
- XII) A entidade atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade.
- XIII) As atividades desenvolvidas com os recursos e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas e os resultados alcançados.
- XIV) Visita in loco realizada em 28/12/2.023, relatório anexo na prestação de contas.

O nosso parecer é que: "ATESTAMOS A APROVAÇÃO DA MESMA, SEM QUALQUER RESTRIÇÃO".

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 19 de Fevereiro de 2.024.

  
CARLOS CESAR FACETO  
Diretor do Departamento de Compras

  
OSMIR ALVES DIAS  
Chefe do Setor de Empenho

Pronunciamento Conclusivo:

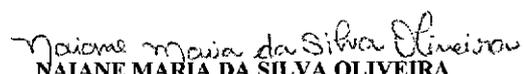
De conformidade com o parecer da Comissão, fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO Exercício de 2.023, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 19 de Fevereiro de 2.024.

  
LUIS FERNANDO GONÇALVES  
Prefeito Municipal

  
LUIZ HENRIQUE MACHADO  
Diretor do Departamento do Bem Estar Social

  
DR. ANTONIO CARLOS MARQUES  
Controle Interno

  
NATANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA  
Presidente C.M.A.S